MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANCAS (Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nr 124

Pag Nr 01

DCO

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 7 DE JULHO DE 2008.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

10 Tan Luciona

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para	0	dia	8	jul	08	ter
0 D						

OD	I en Luciana	- DGO
Guarda do Quartel		
Adj OD e Cmt Gd	2° Sgt Carlos	- CPEx
Cb Gd	Cb Assunção	- DGO
Cb Ref Gd e Bom D	Cb Ronaldo	- CPEx
Mot D	Sd Duarte	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd Carneiro - 11 ^a ICFEx; Leonardo - SEF; Córdova	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd Cardoso - SEF; Jhefferson - D Cont; Porto	- CPEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd Francismar	- CPEx
Guarda do Contingente		
Cb D (Cmt Gd)	Cb Barreira	- SEF
Plantões (Sd Gd)	Sd Gleiton - SEF - Émerson - SEF; Chaves	- 11 ^a ICFEx
Aprovisionamento		
Copeiro	Sd André	- SEF
Cozinheiro	T1 Diniz	- SEF
Serviço de Portaria/SEF		

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Cb Evangelista - D Aud; Sd Charles - DGO; Sd Danilo - SEF; Sd Campos

Cb Clebson - SEF; Sd Jean - SEF; Sd Rodrigo - D Aud; Sd Campos

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

1° Turno (0800 às 1215h) 2° Turno (1215 às 1800h)

a. Alteração de Oficial-General

Deslocamento de Oficial-General

O Gen Div Sebastião Peçanha, Subsecretário de Economia e Finanças, o Gen Div Marcio Rosendo de Melo, Diretor de Contabilidade e o Gen Bda José Orlando Ribeiro Cardoso, Chefe do Centro de Pagamento do Exército, deslocaram-se no dia 7 jul 08, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de realizarem o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME, relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

Em consequência:

- 1) passa a responder pelo expediente do Subsecretário de Economia e Finanças, a partir de 7 jul 08, o Gen Bda Carlos Henrique Carvalho Primo, Diretor de Gestão Orçamentária, cumulativamente com as funções que já exerce;
- 2) passa a responder pelo expediente do Diretor de Contabilidade, a partir de 7 jul 08, o Cel Int Ricardo Marques Figueiredo, cumulativamente com as funções que já exerce; e
- 3) passa a responder pelo expediente do Chefe do Centro de Pagamento do Exército, a partir de 7 jul 08, o Cel Eng Walter Adel Leite Pereira, cumulativamente com as funções que já exerce.

Pag Nr 02

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 7 jul 08

1° Ten Rejane Maria de Oliveira Moreira e o 1° Ten Márcio Antônio Amite, por término de dispensa médica e estarem prontos para o serviço.

Em consequência:

- a) reassume à Conformidade dos Registros de Gestão, à 1° Ten OTT Rejane Maria de Oliveira Moreira, ficando dispensado de responder pela mesma, o Servidor Civil Fábio dos Santos Soares; e
- b) reassume a Chefía do Almoxarife/SEF, a contar desta data, o 1º Ten Márcio Antônio Amite, ficando dispensado de responder pela mesma, o Cap QAO José Miranda.

2) Deslocamento de Oficial - Atendimento ao PCI da ECEME

Em 7 jul 08

O Cel Paulo Cesar Souza de Miranda, S Dir Aud, deslocou-se no dia 7 jul 08, para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, acompanhando a comitiva desta Secretaria, a fim de realizar o atendimento ao Pedido de Cooperação de Instrução (PCI) da ECEME relativo ao Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM).

Em consequência, a SG1/SEF, a D Aud e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

3) Licença Especial - Despacho

Processo Nr 031/08-SG1.1.4/SEF.

- a) Requerimento, datado de 2 jul 08, em que o Cap QCO (038304311-4) João Silveira de Andrade, servindo na 5ª ICFEx, requer, pela primeira vez, a concessão de 06 (seis) meses de Licença Especial, relativa ao decênio de 2 fev 1987 a 1º fev 1997.
 - b) Considerando que:
- o militar em tela optou por gozar o período de LE, conforme consta da cópia do seu Termo de Opção, datada de 16 out 01:
- sendo concedida a presente licença, não será ultrapassado os 5% (cinco por cento) do efetivo de oficiais de carreira; e
- há coerência entre o requerido e a legislação vigente, o mesmo não incide em nenhuma das situações previstas no art. 11 das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, dou, concordando com parecer do Chefe da 5ª ICFEx, o seguinte despacho:
- (1) deferido, de acordo com o art. 33 da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, o art. 68 da Lei Nr 6.880, de 9 dez 1980 (Estatuto dos Militares), os Prf 1°, 2° e 3° do art. 2°, o inciso I do art. 3° e os art. 5° e 6° das Normas para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército, aprovadas pela Port Nr 470-Cmt Ex, de 17 set 01;
 - (2) publique-se o presente despacho em Boletim Interno e arquive-se na SG1/SEF; e
 - (3) o Sr Chefe de Gabinete providencie para que a 5ª ICFEx seja informada do referido despacho.

Em conseqüência, a SG1/SEF, a 5ª ICFEx e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 03

4) Deslocamento de Oficial - Tratamento de Saúde

Autorizei o deslocamento do Cel Etivaldo Maia Monteiro Filho, Chefe da Asse 1/SEF, para a guarnição de São Paulo, no período de 7 a 11 jul 08, em virtude de ter sido encaminhado, pelo Hospital Geral de Brasília, para realização de consultas/exames médicos naquela guarnição.

Em consequência, passa a responder pela Chefia da Asse 1/SEF, no período de 7 a 11 jul 08, o Maj Int Othilio Fraga Neto, cumulativamente com as funções que já exerce.

(Parte Nr 023-Asse Jur, de 4 jul 08)

5) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares a militar abaixo relacionada, no período a seguir:

Posto	Nome	Daríada qua faz ina	Dias	Dias	Período (Concedido	
Posto	Nome	Período que faz jus	Desc	Concd	Início	Término	
2º Ten	Fernanda Motinha dos Santos	1º mar 07 a 29 fev 08	-	30	7 jul 08	5 ago 08	
Obs: a a	Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à data do término do período concedido.						

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

1) Apresentação

Em 7 jul 08

Cb Ricardo Barreira Moreira, por término de dispensa do serviço para desconto em férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e o interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Férias - Concessão

De acordo com o inciso XVIII do art. 21 e o art. 443 do RISG, concedo férias regulamentares aos militares abaixo relacionados, nos seguintes períodos:

Grad	Nome	Período que faz jus	Dias	Dias	Período (Concedido
Grau	Nome	reriouo que iaz jus	Desc	Concd	Início	Término
S Ten	Oduvaldo Eustaquio Soares Silva		4	26		1° ago 08
1° Sgt	Walmir Mathias Teixeira	2007	1	29		4 ago 08
3° Sgt	Roney de Jesus Nunes	2007	1	29	7 jul 08	4 ago 08
3° Sgt	Devanel José dos Santos				/ Jul 08	
Sd	Marcos da Silva Monteiro	1° mar 07 a 29 fev 08	_	30		5 ago 08
Sd	Antônio Reginaldo de Queiroz	3 mar 07 a 2 mar 08				
Obs: a a	presentação pronto para o serviço será no di	a subseqüente à data do té	rmino do p	eríodo co	ncedido.	

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

d. Alterações de Servidores Civis

1) Apresentação

Em 4 jul 08

SC Maria da Conceição Pimentel Bernardes, por término de Licença-Prêmio por Assiduidade e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem conhecimento e as providências decorrentes.

Pag Nr 04

2) Férias - Concessão

De acordo com o art. 77 da Lei Nr 8.112, de 11 dez 1990, concedo férias relativas ao exercício de 2008, aos servidores civis abaixo relacionados, desta Secretaria, nos seguintes períodos:

Nome	Dias	Período (Concedido
Nome	Concd	Início	Término
José Cláudio Diniz Bernardes	10		16 jul 08
Jessé Delfino Ferreira	15	7 jul 08	21 jul 08
Maria Isabel de Jesus Souza	30		5 ago 08
Obs: a apresentação pronta para o serviço será no dia subsequente à o	lata do tér	mino do período	concedido.

(Nota Nr 037-SG1.1.5/SEF, de 4 jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

e. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

Posto	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
1° Ten	Jorge Henrique Renzler Fraga	SEF	2007	14 jul 08	1° set 08

(Parte S/Nr-Asse 2/SEF, de 3 jul 08, do 1° Ten Renzler)

Grad	Nome	OM	Período Aquisitivo	De	Para
3° Sgt	Luiz Carlos Gomes	SEF	2007	7 jul 08	14 jul 08

(Parte Nr 003-SG1.3/SEF, de 3 jul 08)

Em consequência:

- a) a SG1/SEF faça o saque do Adicional de Férias (AD2) em favor dos referidos militares, nos meses correspondentes; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem conhecimento e as providências decorrentes.

2) Diplomas - Apresentação

Por meio do Encam Nr 117-SG4/SEF, de 1º jul 08, o Asp OMT Marcelo Oliveira Prata, apresentou diplomas, onde consta a sua participação nos seguintes eventos:

- Congresso Brasileiro de Atenção às Urgências e II Congresso da Rede Nacional SAMU 192, realizado no período de 24 a 28 jun 08 em Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
- Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia (ACLS) versão Modular, com carga horária de 10 horas/aulas realizado no dia 24 jun 08 em Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães;
- Curso de Suporte Avançado de Vida em Insuficiência Cardíaca (SAVIC), com carga horária de 4 horas/aulas realizado no dia 25 jun 08 em Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães; e
- Curso de Eletrocardiograma na Urgência, com carga horária de 4 horas/aulas no dia 25 jun 08 em Brasília/DF, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

(Encam Nr 117-SG4/SEF, de 1º jul 08)

Em consequência, a SG1/SEF e interessado tomem conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 110-SG1.1.3/SEF, de 2 jul 08)

Pag Nr 05

3) Parecer Médico - Homologação

De acordo com Prf 4° do art. 418 do RISG homologo o parecer médico emitido pelo Hospital Santa Helena nos seguintes termos: "sugiro que a 1° Ten Tonyela Caria Marques, convém ser dispensada em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 3 jul 08". Para tratamento de seu filho Pedro Henrique.

Em consequência:

- a) aprovo a homologação proposta pelo médico da OM.
- b) dispensei em domicílio por 2 (dois) dias, a contar de 3 jul 08, a 1° Ten Tonyela Caria Marques. (Nota Nr 094-PSau/SG/4/SEF, de 4 jul 08)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Cartão do FUSEx - Solicitação

1) De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08, o Sd Elienai Alves Martins, da D Cont, solicita um cartão do FUSEx próprio.

(MDO Nr 124-SG1.1/D Cont, de 20 jun 08)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação de um novo cartão do FUSEx. (Nota Nr 419-SG1.2/SEF, de 3 jul 08)

2) De acordo com a letra "c" do inciso II do art. 53 das IG 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08, o S Ten Servílio Bento Rabêlo, desta Secretaria, solicita um novo cartão do FUSEx para a sua dependente (cônjuge) Sra Maria Marlice Leite Martins Rabelo, por motivo de perda.

(Parte S/Nr, de 23 jun 08, do interessado)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF faça a solicitação de um novo cartão do FUSEx. (Nota Nr 414-SG1.2/SEF, de 2 jul 08)

b. <u>Assistência Pré-Escolar</u> - Correção de Valor

De acordo com o art. 12 das Normas para a Aplicação do Plano de Assistência Pré-Escolar do Exército (PAPEEx), para os militares, aprovadas pela Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06, e alterada pela Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08, seja corrigido o valor da Assistência Pré-Escolar da menor Sarah Romualdo da Silva Chaves, filha do Cb Diego da Silva Chaves da DGO, cuja apresentação pronto para o serviço, na Guarnição de Brasília, ocorreu em 26 maio 08.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a correção do valor do benefício da Assistência Pré-Escolar por meio do FAP digital da UA, conforme especificado abaixo:

Posto	Nome	OM	De	Para
Cabo	Diego da Silva Chaves	DGO	R\$ 70,30	R\$ 90,25

b) faça o pagamento, em 1 (uma) vez, o valor de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) referente aos meses de maio e jun 08, totalizando 2 (dois) meses recebidos a menor pelo referido militar, por meio do FAP digital CODOM do CPEx, código A78, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info		
1	35 0298364	35	A7800003990		

(Nota Nr 412-SG1.2/SEF, de 1° jul 08)

Pag Nr 06

c. Dependente - Inclusão

1) De acordo com o art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (salário-família), o inciso I do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 (FUSEx) e o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda), seja incluída como dependente (cônjuge) do 2º Ten Patrick Barros Barbosa, da DGO, a senhora Gilcimara Souza de Jesus Borges, conforme Certidão de Casamento, termo Nr 5364, Livro Nr B-18, folha Nr 264, datada de 13 jun 08, do 6º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal.

Em consequência sejam adotadas as seguintes medidas administrativas:

- a) a SG1/SEF faça a inclusão, da senhora Gilcimara Souza de Jesus Borges no CADBEN/FUSEx e providencie uma declaração provisória do CADBEN/FUSEx; e
- b) o militar providencie o cadastramento de sua dependente (cônjuge), no Serviço de Identificação Regional e atualize a Declaração de Beneficiários.

(Encam Nr 075-SG1/DGO, de 20 jun 08) (Nota Nr 420-SG1.2/SEF, de 2 jul 08)

2) De acordo com art. 2º da Port Nr 7-GB, de 8 jan 1968 (Salário-Família), o inciso III do art. 35 da Lei Nr 9.250, de 26 dez 1995 (Imposto de Renda) e o inciso II do art. 5º das IG 30-32, aprovadas pela Port Min Nr 653, de 30 ago 05 e art. 7º das IR 30-39, aprovada pela Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 (CADBEN/FUSEx), seja incluído na relação de dependentes do Sd Cristiano Almeida de Araújo, desta Secretaria, o menor João Victor Pereira de Araújo, seu filho, nascido em 30 maio 08, conforme Certidão de Nascimento Nr 32757, registrado no livro A-55, folha 28, de 13 jun 08, do Cartório Registro Civil - Extra Judicial, da Comarca de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins.

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF, adote as seguintes medidas administrativas:

a) faça a implantação do dependente para fins de Salário-Família e Imposto de Renda a contar do mês de maio 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0160879	14	0101

b) faça o saque de 2 (duas) cotas de Salário-Família atrasados em favor do militar, referentes aos meses de maio e jun 08, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0160879	35	A3800000032

c) faça a implantação, nesta UA, para Cadastro e Assistência Pré-Escolar, a contar de maio 08, no valor de R\$ 90,25 (noventa reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o inciso I do art. 4°, (PAPEEx), aprovada pela Portaria Nr 566, de 23 ago 06, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0160879	35	A7700009025

d) faça o saque da Assistência Pré-Escolar atrasado, referente ao mês de maio 08, de acordo com o Prf 2º do art. 12 da IR 70-28, conforme modelo abaixo:

do wit. 12 du fit / o 20, como mo deto do dino.					
Alt Prec/CP		Campo	Nova/Info		
1	35 0160879	35	A78000090250508		

e) faça o saque da Assistência Pré-Escolar atrasado, referente ao mês de jun 08, de acordo com o Prf 2º do art. 12 da IR 70-28, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0160879	35	A78000090250608

Pag Nr 07

f) faça o saque do Auxílio-Natalidade, em favor do militar, no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), de acordo com o inciso XIV do art. 3º e a letra "a" da Tabela IV do Anexo IV da MP Nr 2.215-10, de 31 ago 01, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	35 0160879	35	A81

g) o militar faça o cadastro de seu dependente (filho), no Serviço de Identificação Regional, e atualize a Declaração de Beneficiários.

(Encam Nr 117-SG1.4/SEF, de 19 jun 08) (Nota Nr 415-SG1.2.3/SEF, de 2 jul 08)

d. Diárias e Requisição de Transporte - Concessão

1) Autorizo que o 2º BIS seja provisionado nos valores a seguir discriminados, com a finalidade de realizar o pagamento das diárias e a aquisição das passagens aéreas ao Cel Sérgio Alberto Felipe Pessôa, Chefe da 8ª ICFEx; ao Ten Cel Cesar Alex Barros Torres e ao Maj Raimundo Wilton Chaves Cruz ambos daquela Inspetoria, que participarão de reunião com o Diretor de Auditoria na Guarnição de Brasília/DF, no período de 6 a 10 jul 08.

Diárias: R\$ 2.115,33; e Passagens: R\$ 3.207,72.

Em consequência, a DGO repasse os valores de diárias e passagens supracitados (Fonte 23) para o 2º BIS, especificando na NC que o respectivo crédito destina-se à 8ª ICFEx para a citada reunião.

(Nota Nr 038-Asse 3/SEF, de 3 jul 08)

2) Autorizo que a 4ª ICFEx seja provisionada em R\$ 1.422,45, com a finalidade de realizar o pagamento das diárias para o Maj Henrique Luiz Machado Serra, o Maj Camilo Dilés Presoti e o Cb Carlos Maurício de Almeida, todos daquela Inspetoria, com a finalidade de realizarem visita de auditoria não-programada na Guarnição de Itatiaia/RJ, no período de 7 a 11 jul 08, conforme determinado no Bol Res/SEF Nr 19, de 12 Jun 08.

Em consequência, a DGO repasse o valor de diárias supracitado (Fonte 23) para a 4ª ICFEx, especificando na NC que o respectivo crédito destina-se à visita de auditoria não-programada à Itatiaia/RJ.

(Nota Nr 039-Asse 3/SEF, de 3 jul 08)

3) A fim de realizar Visita de Auditoria, nos dias 8 e 9 jul 08, conforme previsto no PIV/SEF 2008, no percurso Brasília/DF - Barreiras/BA - Brasília/DF, a militar a seguir nominada faz jus às diárias e passagens rodoviárias de acordo com as seguintes informações:

2º Ten Silvana Rodrigues dos Anjos;

CPF: 253.763.368-75;

Banco/AG/CC: 356 / 0482 / 0010695-8; e

Órgão: 11ª ICFEx.

Diária básica (R\$)	Acréscimo (%)	Diária c/acréscimo (R\$)	Qtd Diárias	Valor a receber (R\$)
68,72	50	103,08	1,5	154,62

Em consequência, a DGO repasse os respectivos recursos para a SEF (Fonte 23) e a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens rodoviárias para a militar supracitada.

(Nota Nr 037-Asse 3/SEF, de 3 jul 08)

Pag Nr 08

e. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl, referentes às etapas completas:

Para o dia 8 jul 08					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivas	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	212	CF	581	
Oficiais PTTC	RR	21			
ST e Sgt	RR	123			
ST e Sgt PTTC	RR	03			
Cb, Tf e Sd	QR	222			

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Café: 114 Almoço: 581 Jantar: 114	Para o dia 8 jul 08					
	Café: 114	Almoço: 58	81	Jantar:	114	

(Nota Nr 190-Sv Aprv/SEF, de 7 jul 08)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex FERNANDO SÉRGIO GALVÃO

Secretário de Economia e Finanças